

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

EDITAL INTERNO Nº 02/2016

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **02 (duas) Bolsas** para trabalhar no Programa Institucional Libras ON, número no SIE 040558, da Coordenadoria de Ações Educacionais. Caso haja necessidade, conforme demanda de horários dos acadêmicos surdos da UFSM, haverá possibilidade de abertura de novas vagas.

Função	Carga Horária	Vagas
Interpretação e Tradução em Libras	20h	02
Total		02

Inscrição:

Poderão se inscrever **apenas** os acadêmicos ouvintes, regulares, de cursos da UFSM, cuja duração será de um semestre com possibilidade de renovação da bolsa.

- Período de Inscrição: **15 a 19 de fevereiro de 2016**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria do Núcleo de Acessibilidade (sala 1116–Prédio 67 UFSM), segunda das 13h às 19h e de terça a sexta das 7h30min às 13h30min**.
- Data da Prova **01 de Março de 2016; às 8h (prova teórica) e às 13h30min (prova prática)**.

Documentos Exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Documentos que comprovem atuação em Tradução e Interpretação em Libras nos últimos 03 anos, de 2013 a 2015;
- Certificados de Curso de Libras e Curso de Tradução e Interpretação em Libras nos últimos 03 anos, de 2013 a 2015;
- Declaração de disponibilidade para atuar frente ao Programa Institucional Libras ON, nesta declaração devem constar dias da semana e horários disponíveis. Salientamos que os horários não poderão interferir na carga horária de aulas do acadêmico; (Anexo B).

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria do Núcleo de Acessibilidade durante o período de inscrição, incluindo os anexos solicitados neste edital. A documentação exigida **não será conferida no momento da entrega, é de responsabilidade do candidato a conferência dos documentos exigidos neste edital**. E poderá ser entregue pelo candidato ou por terceiros.

Atribuições do bolsista:

O bolsista terá como atribuições: a realização de tradução/interpretação em Libras/Português para alunos da UFSM em atividades acadêmicas, entregar

semanalmente relatório de atividades, produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), reuniões previamente agendadas para discussão das atividades;

Etapas da seleção:

- Avaliação dos documentos entregues no envelope lacrado;
- Prova teórica (parte I) de conhecimentos específicos;
- Prova de Tradução e Interpretação em Libras/Português ou vice versa (parte II);
- Entrevista individual.

Critérios de avaliação

Avaliação	Observação	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação do candidato
Documentos que comprovem atuação em Tradução e Interpretação em Libras nos últimos 03 anos, de 2013 a 2015 – no máximo quatro documentos.	A cada 100h será contabilizado 0,5 ponto. Serão contabilizados no máximo 400 horas. Carga horária excedente poderá ser utilizada como forma de desempate.	2,0	
Certificado de Curso de Libras, e Curso de Tradução e Interpretação em Libras – no máximo quatro documentos.	A cada 15h será contabilizado 0,5 ponto. Serão contabilizados no máximo 60 horas. Carga horária excedente poderá ser utilizada como forma de desempate.	2,0	
	TEÓRICA	2,5	
PROVA DE LIBRAS	PRÁTICA	Fluência na Libras (vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial)	1,0
		Fluência na Língua Portuguesa	0,5
		Interpretação Língua Portuguesa – Libras	0,5

		Interpretação Libras – Língua Portuguesa	0,5	
Entrevista	Entrevista subjetiva		1,0	
	TOTAL		10,0	

Cronograma de seleção

- Período de Inscrição: **15 a 19 de fevereiro de 2016**;
- Divulgação, no site do Núcleo de Acessibilidade (ufsm.br/acessibilidade), e no mural de entrada do prédio 67, dos selecionados para a Prova de Libras: **26 de fevereiro de 2016**;
- Data da Prova: **01 de março de 2016**;
às 8h: Prova Teórica – Local: Auditório do prédio 67
às 13h30min: Prova Prática – Local: NTE
 Salientamos que os candidatos devem comparecer ao local da prova com 15 minutos de antecedência. **Atrasos não serão tolerados, implicando na desclassificação do candidato.**
- Divulgação, no site do Núcleo de Acessibilidade (ufsm.br/acessibilidade) e no mural de entrada do prédio 67, dos selecionados para a Entrevista: **02 de março de 2016 a partir das 10hs**;
- Entrevistas: **de 03 a 04 de março de 2016, conforme cronograma indicado**;
 Salientamos que os candidatos devem comparecer ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência. **Atrasos não serão tolerados, no que implica a desclassificação do candidato.** A entrevista será realizada no prédio 67, sala 1116.
- Divulgação do resultado, no site do Núcleo de Acessibilidade (ufsm.br/acessibilidade), e no mural de entrada do prédio 67: a partir de **07 de março de 2016**.
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação e disponibilidade de bolsas.

Da prova

Estrutura da Prova: A prova compreenderá duas etapas, sendo a primeira a aplicação de uma Prova Teórica de 20 questões objetivas que será no dia 01 de março de 2016 às 8h até às 10h30min (local Prédio 67 - Auditório), os candidatos que atingirem 50% ou mais de pontuação da prova teórica, estarão classificados para a etapa seguinte. Será divulgada, no mural de entrada do prédio 67, uma lista com nome dos candidatos aprovados nesta etapa, a partir das 11h. A segunda etapa será constituída de uma Prova Prática (local NTE Prédio 14 sala 105, às 13h30min) que será gravada em vídeo e de forma individual para cada candidato.

Etapa I: Prova Escrita com conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação em Libras. Valor: 2,5 pontos

Etapa II: Apresentação do candidato (até 1 minuto), Prova Prática de interpretação de libras/português e vice-versa (modalidade oral e sinais). Valor: 2,5 pontos.

Parte I Conhecimentos Específicos: 1. Tradução e interpretação em Língua de Sinais 2. Aspectos legais para atuação como Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais 3. A relação da interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa 4. Profissão intérprete e o código de ética 5. Parâmetros de tradução e interpretação em Língua de Sinais

Sinais 6. Práticas e formação de Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais no ensino 7. Língua Brasileira de Sinais 8. Histórico da formação do profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais 9. Contextos de tradução da Língua Brasileira de Sinais 10. O intérprete de Língua de Sinais e a comunidade surda.

Parte II: A Prova Prática consistirá de interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa e da Língua Portuguesa para a LIBRAS (modalidade oral e sinais), sobre os mesmos conhecimentos específicos mencionados acima.

Da aprovação:

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 pontos. A lista com os aprovados ao final do processo seletivo será divulgada pelo site do Núcleo de Acessibilidade (ufsm.br/acessibilidade) e no mural de entrada do prédio 67 no dia **07 de março de 2016 às 8hs**.

Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- é de responsabilidade do candidato ficar atento ao cronograma bem como os meios de divulgação das etapas de seleção;
- as bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos;
- de acordo com a necessidade, e disponibilidade de recurso, poderão abertas novas vagas e serão chamados os candidatos, conforme ordem de classificação deste edital;
- os critérios de desempate serão (I) disponibilidade de horário para atender o Programa (II) experiência na tradução/interpretação de libras/português na Educação Superior, (III) experiência na tradução/interpretação de libras/português, (IV) maior idade;
- o valor da bolsa para 20 horas semanais será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês;
- a bolsa, **que terá início em 07 março de 2016**, terá duração do semestre letivo, prorrogável de acordo com a vigência do Programa, vínculo do bolsista com a instituição, e disponibilidade de recurso.
- essa bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista;
- a carga horária será distribuída nos três em turnos a serem definidos, de acordo com a necessidade do Programa;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da Comissão de Seleção.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2016.


Mariléia Lúcia Stoltz
SIAPE 2074050
Tradutora Intérprete de Libras

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBRES, Neiva de Aquino. **Intérprete educacional**: políticas e práticas em sala de aula inclusiva, São Paulo: Harmonia, 2015.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**/Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

_____. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). Brasília, 2010.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna S. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. Livro/DVD do Professor. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006.

LODI, Ana Claudia B.; MÉLO, Ana Dorziat B. de; FERNANDES, Eulália (org). **Letramento, Bilinguismo e Educação de Surdos**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

QUADROS, Ronice Müller de. KARNOOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira**: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas. 2004.

ROCHA, Solange. **O INES e a educação de surdos no Brasil**. Vol. 01. 2ª edição (Dez/2008 – Rio de Janeiro: INES. 2008 .



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 02/2016

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

CPF: _____ RG: _____

RUA/AV: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TELEFONE (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Possui Curso de Libras: Sim () Não ()

Possui experiência em Tradução e Interpretação em Libras/Português: Sim () Não ()

Possui vínculo empregatício: Sim () Não ()

Possui outra bolsa na UFSM: Sim () Não ()

Santa Maria, _____ de fevereiro de 2016.

Assinatura do candidato



ANEXO B - DECLARAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais de acordo com a tabela abaixo para desenvolver as atividades propostas no Programa Institucional Libras ON, número no SIE 040558, da Coordenadoria de Ações Educacionais, no período de março à julho de 2016, podendo, caso a bolsa seja prorrogada, dar continuidade às atividades até dezembro do corrente ano.

OBS.: Assinalar na tabela abaixo os horários disponíveis

HORÁRIO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
07:30 – 08:30						
08:30 – 09:30						
09:30 – 10:30						
10:30 – 11:30						
11:30 – 12:30						
12:30 – 13:30						
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						
17:30 – 18:30						
18:30 – 19:30						
19:30 – 20:30						
20:30 – 21:30						
21:30 – 22:30						

Santa Maria, _____ de fevereiro de 2016.

Assinatura do candidato

